PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 638/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZOU O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE FORMA EXCEPCIONAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o parágrafo único, do artigo 1º da Lei Municipal nº 638/2022, de 21 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As contratações objeto desta Lei, deverão ser por tempo determinado de até 180 (cento oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, conforme necessidade da administração.

Art. 2º Altera o padrão de remuneração a que se refere a tabela contida no anexo I, que passa a vigorar no seguinte formato:

ANEXO I		
QUANTIDADE CARGO SALÁRIO BASE		
Quantidade	**Profissão**	**Remuneração**
02	FARMACÊUTICO	R$ 4.800,00
1	BIOQUIMICO	R$ 5.700,00

Art. 3º Esta lei terá vigência a partir de 03 de março de 2024, devendo a mesma ser publicada logo após sua apreciação e retorno da casa legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro/MT, Estado de Mato Grosso, 08 de fevereiro de 2024.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=20530120000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.20 15:09:35-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TESOURO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Colendo Plenário.

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, a Mensagem e Projeto de Lei Municipal nº 003 de 08 de fevereiro de 2024, que "Autoriza o Município de Tesouro a Contratação de Profissionais Farmacêuticos e Bioquímicos e dá outras providências", para a devida apreciação e deliberação do soberano plenário deste parlamento.

Este Projeto de Lei tem como finalidade respaldar os serviços de saúde que se realiza no Município, para atendimento das demandas populacionais, conforme se constata, nos procedimentos diários nos postos de Saúde e Hospital Municipal.

Assim, considerando a necessidade de assegurar o atendimento contínuo na saúde municipal, melhorando as condições dos pacientes que procuram esses serviços, impõe-nos, a necessidade coletiva, que contratemos esses profissionais, indispensáveis à saúde do povo.

Esta é, a razão pela qual encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ASSOLUTA CERTIFICACIO DIGITAL, OU=Presencial, OU=20520126680102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.20 15:09:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de 02 de 24

Presidente

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435-1118 E-mail: gabinete@tesouro.mt.gov.br